ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 229 /2019**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de GPS nos veículos de transporte de resíduos sólidos (lixo comum e hospitalar) e limpa fossas no Município de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

**LEI MUNICIPAL**

Art. 1º Fica obrigado à instalação de aparelho de GPS nos veículos de transporte de resíduos sólidos (lixo comum e hospitalar) e limpa fossa, no Município de Manacapuru, com objetivo de identificar o itinerário a ser realizado.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei cento e oitenta dias após sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de dezembro de 2019.

Vereador Júnior De Paula
1º Vice Presidente da Câmara
Municipal de Manacapuru

**ESTADO DO AMAZONAS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA**
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° /2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apresento para consideração de meus pares projetos de Lei que visa tornar obrigatório a instalação de GPS - sistema de navegação por satélite (aparelho que envia informações sobre a posição de algo em qualquer horário e em qualquer condição climática), nos caminhões que fazem a coleta de lixo comum, hospitalar e limpa fossas no município de Manacapuru, para acompanhar onde estão sendo despejados os resíduos recolhidos.

A instalação do GPS é importante, principalmente para as empresas, pois ao instalarem este importante aparelho, trechos e consequentemente desvios de rota poderão ser facilmente evidenciadas, assim poderão ter conhecimento de quilometragem diária percorrida, bem como o itinerário realizado.

Portanto, conto com o apoio indispensável dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de dezembro de 2019.

Vereador Júnior De Paula
1º Vice Presidente da Câmara
Municipal de Manacapuru